
Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

Disponibilizado no D.E.: 21/05/2018

Prazo do edital: 29/05/2018

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1722 - www.jfpr.jus.br -
Email: prctb19@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL & Nº 5007958-27.2015.4.04.7000/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ATILA IMOVEIS LTDA - EPP

APENSO(S) ART.28 LEF: 5012322-42.2015.4.04.7000

EDITAL Nº 700004938749

Señor ANDRÉ LUIS MEDeiros JUNG, juiz Federal da 19ª Vara Federal de Curitiba
Valor da dívida: R\$ 259.861,99, em 05-2018 a ser atualizado na data do pagamento.
Reavaliação Total R\$ 2.014.270,00 (seis milhões, quatrocentos e dois mil duzentos e

Depositário: JAUVENAL DE OMS

Leiloeiro: PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO

Localização dos bens: R.7 De Mossungão, Caruaru, PE, 1377, com frente e acesso pela

Ônus/Recursos pendentes de julgamento: não há.

Bem(ns):

- 1) 1-IMÓVEL: Fração ideal de 0,0000001 que corresponde ao APARTAMENTO nº 101 do bloco 101 do Edifício de Registro de Imóveis de Caruaru - PE, com matrícula nº 070.051.000-0 no Cartório de Registro de Imóveis de Caruaru - PE;
- 2) 1-IMÓVEL: Fração ideal de 0,0000001 que corresponde ao APARTAMENTO nº 201 do bloco 201 do Edifício de Registro de Imóveis de Caruaru - PE, com matrícula nº 070.051.000-0 no Cartório de Registro de Imóveis de Caruaru - PE;
- 3) 1-IMÓVEL: Fração ideal de 0,0000001 que corresponde ao APARTAMENTO nº 301 do bloco 301 do Edifício de Registro de Imóveis de Caruaru - PE, com matrícula nº 070.051.000-0 no Cartório de Registro de Imóveis de Caruaru - PE;
- 4) 1-IMÓVEL: Fração ideal de 0,0000001 que corresponde ao APARTAMENTO nº 401 do bloco 401 do Edifício de Registro de Imóveis de Caruaru - PE, com matrícula nº 070.051.000-0 no Cartório de Registro de Imóveis de Caruaru - PE;
- 5) 1-IMÓVEL: Fração ideal de 0,0000001 que corresponde ao APARTAMENTO nº 501 do bloco 501 do Edifício de Registro de Imóveis de Caruaru - PE, com matrícula nº 070.051.000-0 no Cartório de Registro de Imóveis de Caruaru - PE;
- 6) 1-IMÓVEL: Fração ideal de 0,0000001 que corresponde ao APARTAMENTO nº 601 do bloco 601 do Edifício de Registro de Imóveis de Caruaru - PE, com matrícula nº 070.051.000-0 no Cartório de Registro de Imóveis de Caruaru - PE;
- 7) 1-IMÓVEL: Fração ideal de 0,0000001 que corresponde ao APARTAMENTO nº 701 do bloco 701 do Edifício de Registro de Imóveis de Caruaru - PE, com matrícula nº 070.051.000-0 no Cartório de Registro de Imóveis de Caruaru - PE;
- 8) 1-IMÓVEL: Fração ideal de 0,0000001 que corresponde ao APARTAMENTO nº 801 do bloco 801 do Edifício de Registro de Imóveis de Caruaru - PE, com matrícula nº 070.051.000-0 no Cartório de Registro de Imóveis de Caruaru - PE;
- 9) 1-IMÓVEL: Fração ideal de 0,0000001 que corresponde ao APARTAMENTO nº 901 do bloco 901 do Edifício de Registro de Imóveis de Caruaru - PE, com matrícula nº 070.051.000-0 no Cartório de Registro de Imóveis de Caruaru - PE;
- 10) 1-IMÓVEL: Fração ideal de 0,0000001 que corresponde ao APARTAMENTO nº 1001 do bloco 1001 do Edifício de Registro de Imóveis de Caruaru - PE, com matrícula nº 070.051.000-0 no Cartório de Registro de Imóveis de Caruaru - PE;

Observações do Oficial de Justiça no momento da reavaliação:

" 1- Sobre o Edifício:

Obra entregue no ano de 2004, até hoje, está sem moradores.

Quando em visita aos frações no edifício, onde foi constatada a instalação de uma rede elétrica para a iluminação geral de toda a área externa do prédio em que se encontra. Em cada apartamento, uma plataforma metálica de 89,00 m² foi instalada para a instalação de um sistema de aquecimento de água quente, porém, não foi instalado. Para a instalação de cada apartamento, os moradores no Edifício foram avisados de que não se deve fazer vandalismo

2- Sobre os apartamentos

Foram vendidos os apartamentos 101, 201, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001 e 1101. Os apartamentos 101, 201, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001 e 1101 foram vendidos para o Sr. PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, leiloeiro, e a Sra. JAUVENAL DE OMS, depositária.

Despesas recustas de arrematação dos bens de comissão de leilão, estas de 5% (cinco por

Observações: 1) Hipóteses (a) a (c) - Exatamente (a) e, na (c) apenas (b) de (a) e (b)

DATAS E LOCAL DESIGNADOS PARA LEILÃO:

1º LEILÃO: dia **06-06-2018** às **10:00 horas**, por preço igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: dia **13-06-2018** às **10:00 horas**, pelo maior lance, desde que **não** inferior a 60% do valor da avaliação.

3º LEILÃO: dia **20-06-2018** às **10:00 horas**, pelo maior lance, desde que **não** inferior a 60% do valor da avaliação.

4º LEILÃO: dia **27-06-2018** às **10:00 horas**, pelo maior lance, desde que **não** inferior a 60% do valor da avaliação.

LOCAL: Edifício 855-Castro - Rua Jacarezinho, 1257 cj 104 - Mercês, Curitiba (PR) -
Separadamente, para cada lote, com regime público, da fundação pais Ear, Alexandre Fátima de Curitiba (PR), *data da assinatura (vide abaixo).*

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1722 - www.jfpr.jus.br -
Email: prctb19@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL&NBSP;Nº 5007958-27.2015.4.04.7000/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ATILA IMOVEIS LTDA - EPP

APENSO(S) ART.28 LEF: 5012322-42.2015.4.04.7000

DESPACHO/DECISÃO

(de nº 81.861) Tendo em vista que o rito de execução fiscal não se aplica ao presente caso, uma vez que se trata de execução de obrigação de fazer, e não de pagamento de dívida, e considerando que o executado não possui bens suficientes para satisfazer a obrigação, **designa-se, para o fim de cumprir as obrigações, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para ser pago em nome do executado, sob a forma de depósito em nome do executado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta decisão.**

1º leilão: 06 de junho de 2018;
2º leilão: 13 de junho de 2018;
3º leilão: 20 de junho de 2018; e
4º leilão: 27 de junho de 2018.
3. Comunique-se o Sr. Leiloeiro.